



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2021

C.A. nº 038/2021-FMS

(Chamamento Público CP-CPL-001/2021-FMS – Processo Licitatório nº 2021-0226-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.1025-01/SEMUS

EMENTA: **1º Termo de Apostilamento/CA**
nº 038/2021-FMS

Objeto: Reestimar valores e respectivos empenhos para o exercício 2021.

Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnóstico em Laboratório Clínico, de acordo com a necessidade do **Fundo Municipal de Saúde – FMS** do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O Memorando nº 2021/22.10-01-SEMUS, da fiscal de contrato solicitando a confecção do apostilamento do contrato, com suas justificativas e razões;
- Constam a Justificativa e Autorização firmadas pela Gestora Municipal Sra. *Katiane Alves de Oliveira* (Secretário Municipal de Saúde – SEMUS), para realização do referido apostilamento;
- Consta ainda o DESPACHO, tendo como destinatária a Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto*, para que a mesma informe a existência de saldo e dotação orçamentária para reestimativa de valores;
- Consta também o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é reestimar valores e seus respectivos empenhos, a partir da data de assinatura;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 03 de Novembro de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos